



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 30.155/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AFASTAR DO CARGO PARA LICENÇA DE ATIVIDADE POLITICA,
a pedido da servidora, **ELIZ MARIA GRADASCHI SCALON**, matrícula 5831,
ocupante do cargo efetivo de Técnico em Desporto com carga horária de 40 horas
semanais, lotada no DEPARTAMENTO DE ESPORTES, por um período de 90
dias, com início a partir de 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JULHO 2024.

Publique-se.

**RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977**

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.07.04 13:27:28 -03'00'

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO EM
S.A.S 04/07/2024
Ed. nº 3059